

**INDICAÇÃO Nº: 494/2025**  
Linhares, 20 de agosto de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS, EM TODO BAIRRO LAGOA PARK 1 E LAGOA PARK 2.**

Segue foto de como é atualmente os ponto de onibus dos bairros mencionados:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que os bairros Lagoa Park I e Lagoa Park II são novos e ainda não contam com a instalação de abrigos em seus pontos de ônibus, os moradores têm enfrentado grandes dificuldades em dias de sol intenso e de chuva, ficando desprotegidos enquanto aguardam o transporte coletivo.

A ausência desses equipamentos básicos compromete o bem-estar da comunidade, principalmente de crianças, idosos e trabalhadores que dependem diariamente do transporte público. Além de proporcionar mais conforto e segurança, a instalação dos abrigos contribui para a valorização do bairro, melhora a mobilidade urbana e demonstra atenção do poder público às necessidades dos cidadãos.

Trata-se, portanto, de uma demanda legítima e urgente, apontada pelos próprios moradores, que necessitam de condições mais adequadas e dignas para o uso do transporte coletivo.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000390033003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 20/08/2025 12:30

Checksum: **452ADD69B780B311823063DA30B1E361F1C40546FF54E0B78D61D9A01EE92D8B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.